



PORTARIA Nº 0307/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e Pericial Consorciada; **CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Municipal nº 019/1997 estabelece que a readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 0291, de 03 de março de 2021, **CONSIDERANDO**, por fim, a o laudo e atestado da Junta Médica e Pericial Consorciada lavrado pelos médicos da Junta Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a readaptação da servidora municipal **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.430-X, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 019/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - LOCALIZAR a Servidora Pública Municipal mencionada no art. 1º desta Portaria, para exercer a função de Apoio Pedagógico na Escola Municipal Antônio Nogueira Barros com carga horária de 180H/A e na Escola Adeildo Santana Fernandes com carga horária de 180H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA, 26 / 08 / 2021
ANK 91000-0
Funcionário

Tabira, 26 de agosto de 2021

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-58